



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000332/2024-16

Osório-RS, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Instrução Normativa nº 01 de 08 de abril de 2016, que dispõe sobre as viagens técnicas do Campus Osório.

Art. 2º APROVAR a Instrução Normativa nº 01 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as viagens técnicas do Campus Osório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 11:52)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **17eab68e54**